



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º 096

= DECRETO Nº 1.600 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA MAJOR HERMENEGILDO ANTONIO DE AQUINO, a via principal que dá acesso ao Instituto de Desenvolvimento Florestal, situada no Bairro do Horto Florestal.

§ Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de dezembro de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 12 de dezembro de 1978.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=